



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 423/16  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Antecipa o exercício da relação de servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que a servidora foi classificada na 69ª posição, objeto do edital nº 01 de 2010;

Considerando que a servidora conquistou o direito de ser relatada para a 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras, conforme Portaria nº 2.586/15;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Antecipar, para o dia 29 de fevereiro de 2016, o exercício da relação da servidora Caroline Buenos Aires Monteiro, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, revogada a Portaria nº 227/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça